

## Investigação Clínica

### PD-056 - (UM19-4953) - UM TRABALHO SONOLENTO - PREVALÊNCIA DA SÍNDROME DE APNEIA OBSTRUTIVA DO SONO NUMA AMOSTRA DE TRABALHADORES

Álvaro Oliveira<sup>1</sup>; Sandra Saleiro<sup>2</sup>; João Bento<sup>2</sup>; Luís Rocha<sup>2</sup>

1 - Centro Hospitalar e Universitário do Algarve; 2 - Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil

## Introdução

A população de trabalhadores constitui um grupo significativo dentro da lista de utentes de um médico de família. São escassos os dados sobre a prevalência dos sintomas e dos fatores de risco da Síndrome de Apneia Obstrutiva do Sono (SAOS) e da Sonolência Diurna Excessiva (SDE) entre a população trabalhadora em Portugal. A importância clínica da SAOS e da SDE advém das repercussões cardiovasculares e seus efeitos na morbilidade e mortalidade e também das alterações neuropsicológicas que propiciam a ocorrência de acidentes de trabalho, podendo afetar o estado de alerta e consequentemente a sua atenção para as atividades profissionais.

## Objetivos

Determinar a prevalência e os fatores de risco da SAOS e da SDE num grupo de trabalhadores definido.

## Material e Métodos

Estudo analítico observacional transversal, realizado em trabalhadores de uma empresa que desenvolve soluções logísticas na área da saúde da região do Porto, através do preenchimento do inquérito de Berlim e da escala de Epworth. Recolheu-se também a medição do perímetro cervical.

## Resultados

Avaliaram-se 160 trabalhadores com uma idade média de  $37,18 \pm 9,17$  anos. Destes, 57,5% (n=92) eram do género masculino. Observou-se uma prevalência considerável de trabalhadores com sintomas [42,5% (n=68) ressonavam e 24,4% (n=39) apresentavam fadiga diurna] e com fatores de risco para a SAOS [9,4% (n=15) apresentavam circunferência do pescoço >40cm e 9,4% (n=15) hipertensão arterial]. Na população estudada, a prevalência com risco médio e elevado de SAOS foi de 18,8% (n=30), sendo que destes 8,12% (n=13) eram Operadores de Logística e 7,5% (n=12) eram motoristas. Do total da amostra, 15,62% (n=25) apresentavam critério de sonolência diurna a requerer investigação médica futura. Não se verificou relação significativamente estatística entre o elevado risco de SAOS e os fatores de risco estudados.

## Discussão

De realçar que nenhum dos utentes avaliados com elevado risco de SAOS teve diagnóstico médico prévio, o que destaca o desafio diagnóstico desta patologia. Aplicar o inquérito de Berlim e a escala de Epworth àqueles que apresentem fatores de risco para SAOS e SDE, poderá ser vantajoso na perspetiva do diagnóstico precoce de tais patologias. Dado o seu impacto na saúde dos utentes enquanto individuo e trabalhador, será relevante ponderar a aplicação de escalas para auxiliar na determinação de prevalência da SAOS e SDE na população portuguesa.

